

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINSEP - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM realizada aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze às quinze horas, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim. Atendendo ao Edital de Convocação publicado no jornal "O Popular" sob a Presidência do Senhor Antonio Maciel de Oliveira foi instaurado a Assembleia Geral Extraordinária com a participação dos **GUARDAS MUNICIPAIS, BOMBEIROS E VIGIAS** lotados no Departamento de Segurança. Às quinze horas o Senhor Presidente declarou aberta a assembleia geral extraordinária e nomeou a Sra. Fabiana Fernandes Fleming Bolognani Cardoso como Secretária da Assembleia a qual prontamente aceitou o encargo. De acordo com informações do Departamento de Segurança, há 156 servidores no total de guardas municipais, bombeiros brigadistas e vigias municipais, e deste total 10 (dez) guardas municipais e 04 (quatro) bombeiros estão afastados. Ante essa informação foi verificado o quorum e foi constatado que era insuficiente e o Sr. Presidente determinou que se aguardasse trinta minutos e às quinze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a Assembleia Geral em segunda convocação. A Senhora Secretária elaborou a lista de presença e constatou que 75 e cinco servidores estavam presentes, número suficiente para deliberar sobre a matéria constante do edital de convocação. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e esclareceu que manteve contato com o Diretor do Departamento de Segurança e solicitou a esse que fizesse a convocação de todos os servidores do Departamento de Segurança, guardas municipais, bombeiros e vigias municipais para que participassem da assembleia e também para que todos fossem liberados das suas funções para participarem da assembleia. De acordo com os presentes, a convocação foi geral e todos os servidores do Departamento de Segurança tomaram ciência da realização da assembleia geral extraordinária. Em seguida o Senhor Presidente disse que a todos é facultado o direito de se manifestar,

ressaltando que a Assembléia é especificamente para tratar de acordo coletivo de trabalho e que a Administração Municipal, atendendo a pedido do Sindicato, havia apresentado o acordo, propondo a regularização da jornada de trabalho do Departamento Segurança, estabelecendo que a jornada de revezamento de 12 x 24 – 12 x 48 (doze horas de trabalho por vinte e quatro horas de descanso, seguida de doze horas de trabalho e quarenta e oito horas de descanso) e também a jornada de 12 x 36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso). O Presidente falou aos presentes da reunião ocorrida na Administração da Prefeitura Municipal em trinta de agosto de dois mil e onze, fazendo a leitura da ata da mesma para ciência de todos. Em seguida o Senhor Presidente leu a proposta de acordo coletivo e disse que o Sindicato está prontamente aberto a discussões e prontos para apoiá-los na decisão tomada por eles e que todos deveriam votar "sim" para a aprovação da proposta de acordo coletivo ou votar "não" caso rejeitasse a proposta de acordo coletivo. Após a leitura da proposta de Acordo Coletivo o Dr. Valdir Pais, advogado do Sindicato, esclareceu as dúvidas de todos perante os aspectos legais do referido acordo, ressaltando que o acordo tem como pontos positivos que se restabelecerá a jornada de revezamento em substituição à jornada de oito horas fixas que atualmente é cumprida pelos guardas municipais e bombeiros, lembrando que isso é uma reivindicação dos servidores municipais e também que a proposta contempla uma folga mensal na escala, ou seja, os servidores trabalharão em média 14 dias (plantões) por mês. Além disso, a Administração Municipal passará a pagar a hora noturna em prorrogação e não até às cinco horas, como acontece atualmente e também considerará a redução ficta da hora noturna, e que isso representará aproximadamente o pagamento de uma hora a mais para cada noite trabalhada. Como os guardas municipais e bombeiros farão em média sete plantões noturnos os mesmos receberão aproximadamente sete horas noturnas por mês, além do adicional noturno. Como pontos negativos, explicou o advogado, a

Administração Municipal não aceitou a concessão das duas folgas mensais compensatórias e não remunerará em dobro os dias de feriados. Em seguida foi realizada a votação favorável ou desfavorável do mesmo. Estiveram presentes na Assembléia setenta e cinco servidores, sendo que quarenta e três servidores votaram a favor da proposta de acordo coletivo e trinta e dois servidores votaram pela não aprovação da proposta de acordo coletivo, e por uma diferença de onze votos ficou decidido à aprovação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho e Dr. Valdir ficou de tomar todas as providências cabíveis para formalizar o Acordo Coletivo de Trabalho e protocolar o mesmo junto ao órgão representativo do Ministério do Trabalho e Emprego, esclarecendo que conforme determinação legal, o acordo coletivo passa a vigor após três dias da realização do Protocolo perante o Órgão Governamental. Nada mais havendo a ser discutido, o Senhor Presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Extraordinária. Eu Fabiana Fernandes Fleming Bolognani Cardoso, destinada a secretariar a presente Assembléia, lavrei a presente ata, a qual é assinada pelo Presidente do Sindicato, Sr. Antonio Maciel de Oliveira, Tesoureiro do Sindicato, Sr. Roberlei Antonio Godoi, advogado do Sindicato, Dr. Valdir Pais, inscrito na OAB/SP sob o nº 122.818 e lista de votação dos servidores anexa a esta ata. Nada mais, Mogi Mirim, trinta e um de agosto de dois mil e onze.

Antonio Maciel de Oliveira _____

Fabiana Fernandes Fleming Bolognani Cardoso _____

Roberlei Antonio Godoi _____

Valdir Pais _____

Jornal O Popular - Edição de 31 de Agosto de 2011

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM**

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim, no uso das atribuições estatutárias convoca os servidores municipais que trabalham no Departamento de Segurança do Município de Mogi Mirim para participarem de uma Assembléias Geral Extraordinária a realizar-se às 15:00 horas do dia 31 do mês corrente, na sede do sindicato, sito à rua Cabo José Guedes, nº 125, Jd. Panorama, nessa cidade, para deliberarem sobre a seguinte matéria: Votação da proposta do acordo coletivo de trabalho, votando "sim" pela aprovação e "não" pela rejeição da proposta apresentada pelo Município de Mogi Mirim.

Mogi Mirim, 09 de agosto de 2011.

Sindicato Servidores Pub. Municipais de Mogi Mirim
Presidente - Antonio Maciel de Oliveira